



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 041/2019-CGJ

Processo nº 8.2018.0010/004185-5

Determina aos Registradores de Imóveis o procedimento a ser adotado nas hipóteses de incidência do desconto nas primeiras aquisições imobiliárias financiadas pelo SFH e no âmbito do PMCMV.

Senhor(a) Registrador(a):

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria-Geral da Justiça de orientar, fiscalizar e adotar providências convenientes à melhoria dos Serviços Extrajudiciais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 290 da Lei de Registros Públicos (nº 6.015/73), 43 da Lei nº 11.977/2009 e 12-H da CNNR; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos adotados quando do registro de contratos firmados no âmbito do Sistema Financeiro Habitacional e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV),

DETERMINO:

1) a observância da literalidade do art. 290 da Lei dos Registros Públicos, concedendo o desconto de 50% sobre o valor dos emolumentos no que diz respeito ao valor total do imóvel e não apenas em relação à parte financiada pelo Sistema Financeiro Habitacional em todos os atos, inclusive certidões, digitalizações, dentre outros decorrentes;

2) com relação aos imóveis residenciais adquiridos ou financiados no âmbito do Projeto Minha Casa Minha Vida (PMCMV), deverá Vossa Senhoria fornecer o desconto em relação a todos os atos, inclusive certidões, digitalizações, dentre outros decorrentes.

Atenciosas Saudações,

DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR,

Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 18/06/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1172176** e o código CRC **4BAD18AA**.

8.2019.0010/001143-0

1172176v6